



MUNICÍPIO DE SINES

## **Câmara Municipal**

### **EDITAL N.º 75/2014**

**NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS**, Presidente da Câmara Municipal de Sines, no uso de competência conferida pelas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento da deliberação tomada em reunião de Câmara de 02 de Outubro de 2014, torna público que no dia 30 de Outubro de 2014 pelas 14,30 h, vai proceder-se à hasta pública para alienação de seis prédios urbanos abaixo identificados, propriedades do Município de Sines, nos termos e condições aqui fixados:

#### **LOCAL/HORA DE REALIZAÇÃO**

A hasta pública terá lugar no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, em Sines, no dia 30 de Outubro de 2014, pelas 14h 30, perante representantes da Câmara Municipal de Sines.

#### **OBJETO**

A presente hasta pública tem por objeto a transmissão dos seguintes prédios urbanos:

- 1 – Lote K35.1 do Loteamento Municipal de São Marcos II, com a área de 206,00 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz sob o artº 6467 e descrito sob o n.º 4974/20101223;
- 2 - Lote 2 do Loteamento Municipal de São Marcos IV, com a área de 150,00 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz sob o artº 6668 e descrito sob o n.º 6252/20120720.
- 3 - Lote 1 do Loteamento Municipal do Bairro Soeiro Pereira Gomes I, com a área de 130,96 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz sob o artº 6456 e descrito sob o n.º 4939/20101103.
- 4 - Lote 41 do Loteamento Municipal do Farol, com a área de 217,50 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz sob o artº 3821 e descrito sob o n.º 1739/070495.
- 5 - Lote 6 do Loteamento Municipal dos Pré-Fabricados da Rua da Floresta, com a área de 127,10 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz sob o artº 6604 e descrito sob o n.º 6180/20120309.
- 6 – Lote 2 do Loteamento Municipal do Bairro Amílcar Cabral II, com área de 122,5 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz sob o n.º 5130 e descrito sob o n.º 3908/20040810.

#### **DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO**

Toda a documentação relativa à presente hasta pública está patente no Gabinete de Património e SIG, localizado no Edifício Técnico da Câmara Municipal de Sines, desde a data de publicação do presente Edital, onde poderá ser examinada durante o horário de expediente, entre as 9h00 e as 16h00, ou no sítio da internet [www.sines.pt](http://www.sines.pt).



MUNICÍPIO DE SINES

## **ESCLARECIMENTOS**

- 1 – As reclamações ou pedidos de esclarecimentos, de quaisquer dúvidas surgidas na interpretação das condições da hasta pública, poderão ser apresentados por escrito, até 5 (cinco) dias corridos anteriores à data de realização do ato público.
- 2 – A resposta aos esclarecimentos é vinculativa e irrecorrível.

## **DA HASTA PÚBLICA**

- 1 – À hora designada inicia-se a praça.
- 2 – A base de licitação tem subjacente o preço fixado pelo Município.
- 3 – Nesta licitação apenas poderão participar os interessados presentes ou pessoas que para o efeito se encontrem devidamente mandatadas.
- 4 – Não são admitidos lances inferiores a 100,00 €(cem euros).
- 5 – Logo que se proceda à arrematação será o direito de propriedade, provisoriamente, adjudicado pela Comissão que preside à hasta pública, a quem tiver oferecido o melhor preço.
- 6 – A adjudicação definitiva será proferida por despacho do Sr. Presidente da Câmara ou do seu substituto legal.
- 7 – No ato público, da hasta pública, haverá lugar a pagamento de 50% do preço da adjudicação.
- 8 – O remanescente será pago no ato da escritura pública de compra e venda, a realizar no Notário Privativo da Câmara Municipal de Sines.
- 9 – O arrematante/adjudicatário poderá antecipar o pagamento da segunda prestação.
- 10 – Se não houver licitação por algum dos lotes fica a Câmara Municipal habilitada a promover a alienação dos mesmos, sem recurso a nova hasta pública e por ajuste direto, com eventuais interessados na aquisição dos lotes, seguindo as demais regras publicitadas pelo presente edital.
- 11 – A Comissão é composta por três membros a designar pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal ou seu substituto legal com, pelo menos, 7 (sete) dias seguidos de antecedência ao da hasta pública.
- 12 – O Contrato definitivo é celebrado por escritura pública, no Notário Privativo da Câmara Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de adjudicação provisória.
- 13 – Compete à Câmara Municipal marcar o dia e a hora para outorga da escritura pública de compra e venda.
- 14 – O Adjudicatário presta declaração em como tomou conhecimento dos direitos e obrigações, constantes do presente documento, aceitando-as, expressamente e sem reservas.

## **CONDIÇÕES ESPECIAIS**

Os parâmetros urbanísticos aplicáveis e a base de licitação de cada lote são os seguintes:



MUNICÍPIO DE SINES

## **LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SÃO MARCOS II**

### **1 LOTE PARA HABITAÇÃO**

**Lote K35.1 com a área de 206,00 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz sob o artº 6467**

- Área de implantação ----- 155,50 m<sup>2</sup>;
- Área de construção acima da cota de soleira - 311,00 m<sup>2</sup>;
- Área de construção abaixo da cota de soleira - 155,50 m<sup>2</sup>;
- Número de pisos acima da cota de soleira ---- 2;
- Número de pisos abaixo da cota de soleira --- 1;
- Número de fogos ----- 2;
- Preço base do lote ----- 55 000,00 €(cinquenta e cinco mil euros).

## **LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SÃO MARCOS IV**

### **1 LOTE PARA HABITAÇÃO**

**Lote 2 com a área de 150,00 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz sob o artº 6668**

- Área de implantação ----- 100,00 m<sup>2</sup>;
- Área de construção acima da cota de soleira --172,36 m<sup>2</sup>;
- Área de construção abaixo da cota de soleira -100,00 m<sup>2</sup>;
- Número de pisos acima da cota de soleira ---- 2;
- Número de pisos abaixo da cota de soleira --- 1;
- Número de fogos ----- 1;
- Preço base do lote ----- 48 300,00 €(quarenta e oito mil e trezentos euros).

## **LOTEAMENTO MUNICIPAL DO BAIRRO SOEIRO PEREIRA GOMES I**

### **1 LOTE PARA HABITAÇÃO**

**Lote 1 com a área de 130,96 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz sob o artº 6456**

- Área de implantação ----- 100,00 m<sup>2</sup>;
- Área de construção acima da cota de soleira ----- 200,00 m<sup>2</sup>;
- Área de construção abaixo da cota de soleira ---- 100,00 m<sup>2</sup>;
- Número de pisos acima da cota de soleira ----- 2;
- Número de pisos abaixo da cota de soleira ----- 1;
- Número de fogos ----- 1;
- Preço base do lote ----- 41 000,00 €(quarenta e um mil euros).



MUNICÍPIO DE SINES

## **LOTEAMENTO MUNICIPAL DO FAROL**

### **1 LOTE PARA HABITAÇÃO**

**Lote 41 com a área de 217,50 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz sob o artº 3821**

- Índice de Construção do Lote -----0,90
- Índice de Ocupação do Lote -----0,60
- Número de pisos ----- 2;
- Preço base do lote ----- 40 000,00 €(quarenta mil euros).

## **LOTEAMENTO MUNICIPAL DOS PRÉ-FABRICADOS DA RUA DA FLORESTA**

### **1 LOTE PARA HABITAÇÃO**

**Lote 6 com a área de 127,10 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz sob o artº 6604**

- Área de implantação ----- 100,00 m<sup>2</sup>;
- Área de construção acima da cota de soleira ----- 180,00 m<sup>2</sup>;
- Área de construção abaixo da cota de soleira ----- 100,00 m<sup>2</sup>;
- Número de pisos acima da cota de soleira ----- 2;
- Número de pisos abaixo da cota de soleira ----- 1;
- Número de fogos ----- 1;
- Preço base do lote ----- 30 000,00 €(trinta mil euros).

## **LOTEAMENTO MUNICIPAL DO BAIRRO AMÍLCAR CABRAL II**

### **1 LOTE PARA HABITAÇÃO**

**Lote 2 com a área de 122,50 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz sob o artº 5130**

- Índice de Construção do Lote -----2,00
- Índice de Ocupação do Lote -----1,00
- Número de pisos ----- 2;
- Preço base do lote ----- 30 000,00 €(quarenta mil euros).

## **ANEXOS**

Do presente Edital fazem parte integrante, sete anexos, numerados de I a VII:

Anexo I – Planta de Síntese do Loteamento Municipal de São Marcos II

Anexo II – Planta de Síntese do Loteamento Municipal de São Marcos IV

Anexo III - Planta de Síntese do Loteamento Municipal do Bairro Soeiro Pereira Gomes I

Anexo IV - Planta de Síntese do Loteamento Municipal do Farol



MUNICÍPIO DE SINES

Anexo V - Planta de Síntese do Loteamento Municipal dos Pré-Fabricados da Rua da Floresta

Anexo VI – Planta de Síntese do Loteamento do Bairro Amílcar Cabral II

Anexo VII – Minuta de Declaração referida no n.º 14

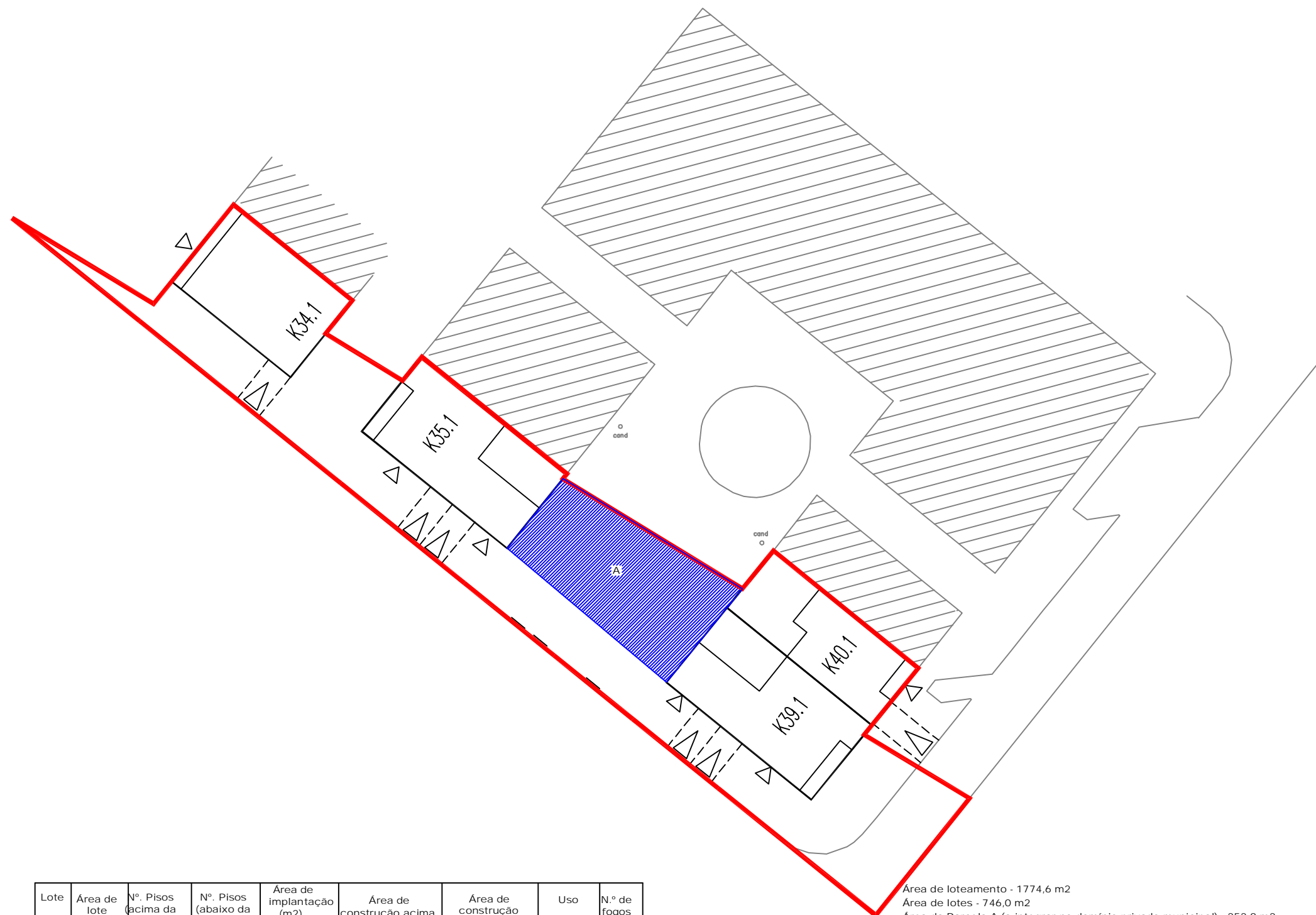
Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicitado e afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Município, 08 de Outubro de 2014

O Presidente da Câmara

Nuno José Gonçalves Mascarenhas

Do presente edital foram elaborados 2 exemplares, compostos por **5** páginas cada, ficando um exemplar arquivado no serviço emissor (GP) e outro entregue no Gabinete de Património e SIG.



Legenda:

- Limite de Loteamento
- Lote
- Polígono de Implantação
- △ Acesso ao edifício
- △ Acesso estacionamento
- ▨ Parcela A

Levantamento topográfico efectuado no sistema de referência Hayford-Gauss, Datum 73

Divisão de Planeamento, Ordenamento do Território e Ambiente  
Edifício Técnico  
Estrada de Nossa Senhora dos Remédios  
7520-159 Sines

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINES**



LOTEAMENTO MUNICIPAL  
DE SÃO MARCOS II

Lote	Área de lote (m2)	Nº. Pisos (acima da cota de soleira)	Nº. Pisos (abaixo da cota de soleira)	Área de implantação (m2)	Área de construção acima da cota de soleira (m2)	Área de construção abaixo da cota de soleira (m2)	Uso	N.º de fogos
K34.1	174,00	2	1	148,40	239,00	148,40	Hab. + Estac (em cave)	2
K35.1	206,00	2	1	155,50	311,00	155,50	Hab. + Estac (em cave)	2
K39.1	207,00	2	1	156,50	313,00	156,50	Hab. + Estac (em cave)	1
K40.1	159,00	2	1	93,50	187,00	93,50	Hab. + Estac (em cave)	1
Total	746,00	-	-	553,90	1050,00	553,90	-	6

Parcela A - para constituição de futuros lotes

Área de loteamento - 1774,6 m2  
Área de lotes - 746,0 m2  
Área da Parcela A (a integrar no domínio privado municipal) - 252,8 m2  
Área de arruamentos - 775,8 m2

Área de cedência para o domínio público municipal - 775,8 m2

Área total de construção - 1603,9 m2  
Área de construção (acima da cota de soleira) - 1 050,0 m2  
Área de construção (abaixo da cota de soleira) - 553,9 m2  
Área total de implantação - 553,90 m2

Número de fogos - 6

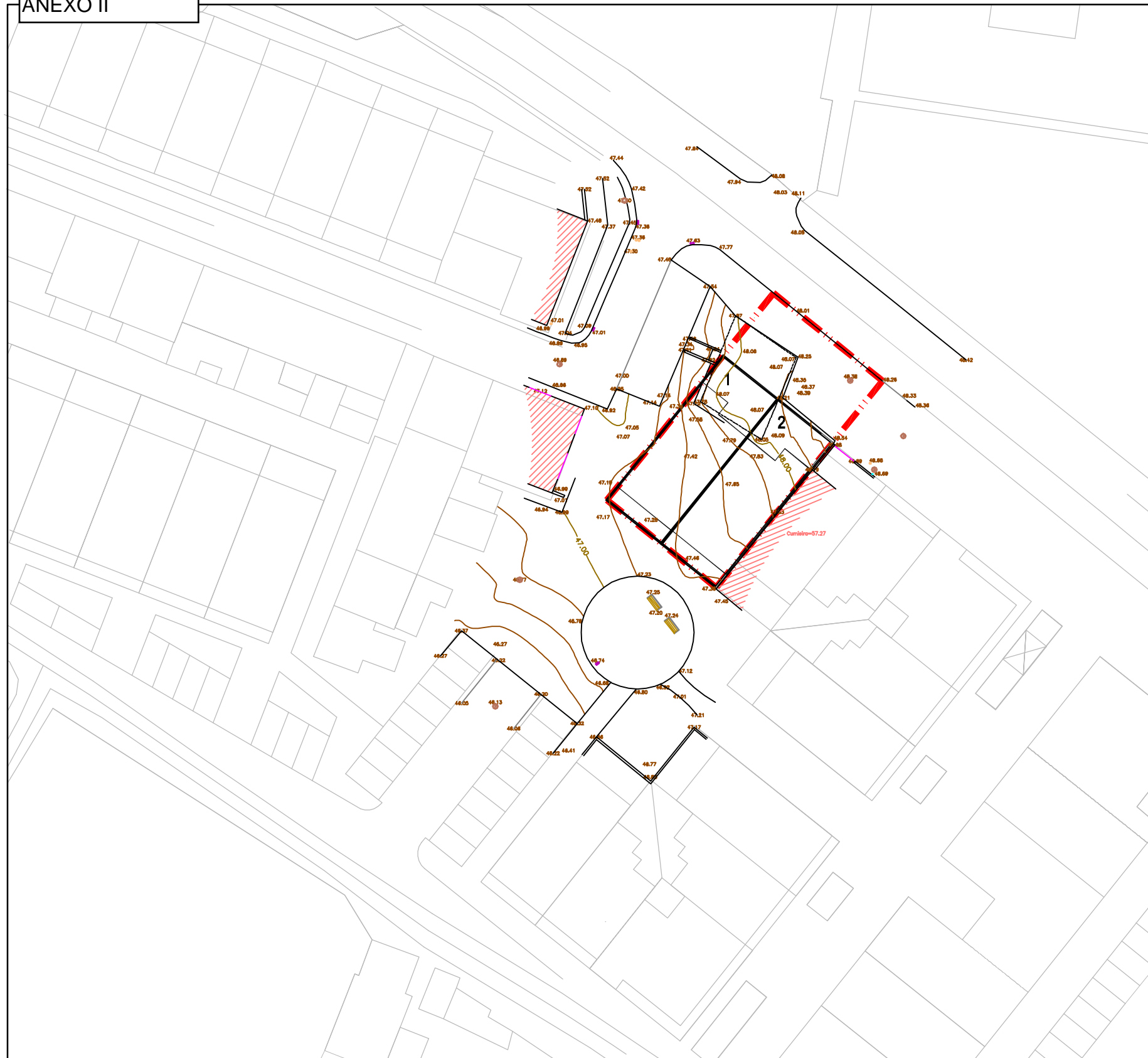
Desenho n.º:

PLANTA DE SÍNTESE

**03**

Março de 2012

Escala 1/500



Levantamento topográfico efectuado no sistema de referência Hayford-Gauss, Datum Lisboa

- Legenda:**
- - - Limite do Loteamento
  - Limite do Lote
  - Poligono de Implantação

**Quadro de áreas**

Área de Loteamento	430,22 m <sup>2</sup>
Área de Lotes	300,00 m <sup>2</sup>
Área de Vias	130,22 m <sup>2</sup>
Área de cedência para domínio público municipal	130,22 m <sup>2</sup>
Área de Construção acima da cota de soleira	344,72 m <sup>2</sup>
Área de Construção abaixo da cota de soleira	200,00 m <sup>2</sup>
Área total de Implantação	200,00 m <sup>2</sup>
Área Total de Construção	544,72 m <sup>2</sup>
Índice Bruto de Ocupação	0,46
Índice Bruto de Utilização(Acima da Cota de Soleira)	0,80
Índice Bruto de Utilização(Acima e Abaixo da Cota de Soleira)	1,27
Nº de fogos	2

Lote	Área do Lote (m <sup>2</sup> )	Pisos acima da cota de soleira	Pisos abaixo da cota de soleira	Área de Implantação (m <sup>2</sup> )	Área Total Construção (m <sup>2</sup> )	Área de Construção acima da Cota de Soleira (m <sup>2</sup> )	Área de Construção abaixo da Cota de Soleira (m <sup>2</sup> )	Altura da Fachada (m)	Usos (Piso -1)	Usos (Piso 1)	Usos (Piso 2)
1	150,00	2	1	100,00	272,36	172,36	100,00	6,50	Estacionamento e Arrumos	Habitação	Habitação
2	150,00	2	1	100,00	272,36	172,36	100,00	6,50	Estacionamento e Arrumos	Habitação	Habitação
<b>Total</b>	<b>300,00</b>	-	-	<b>200,00</b>	<b>544,72</b>	<b>344,72</b>	<b>200,00</b>	-	-	-	-



Sistema Gestão Documental  
 Registo n.º \_\_\_\_\_  
 Livro: \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Registado por: \_\_\_\_\_

**LOTEAMENTO MUNICIPAL DE S.MARCOS IV**  
 PLANTA DE SINTESE

Revisão	R1	R2	R3	R4	DATA	NOME	RUBRICA
Substituído					Junho 2012	Victor Fernandes	
Substituído					Junho 2012	Victor Fernandes	
Verificou					Junho 2012	Pedro Martins	

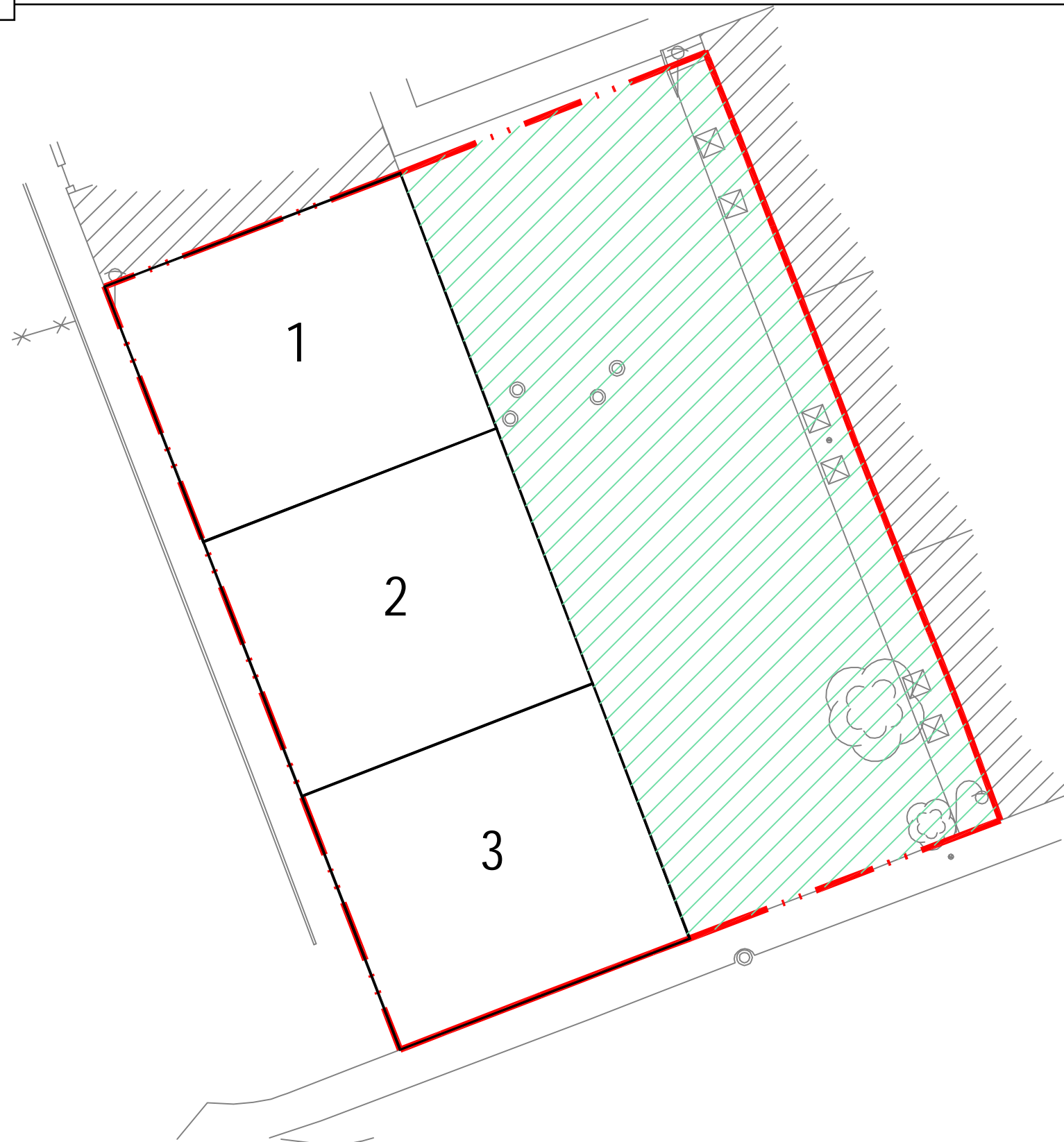
Data: Junho 2012

Escala de Impressão: 1:500

Desenho n.º: 03

**CMSines | Dpota**  
 Edifício Técnico  
 Est. N. Sra. dos Remédios - S.Marcos  
 Tel.: 269 650 000 | Fax: 269 650 019

**Câmara Municipal de Sines**  
 Lg. Ramalho de Castro, 7520-150 Sines  
 Tel.: 269 650 600 | Fax: 269 650 022  
 www.mun-sines.pt | geral@mun-sines.pt



Legenda:

- Limite de Loteamento
- Lote
- Área Verde

Área de loteamento - 801,72 m<sup>2</sup>  
 Área de lotes - 388,84 m<sup>2</sup>  
 Área Verde - 412,88 m<sup>2</sup>

Área de cedência para o domínio público municipal - 412,88 m<sup>2</sup>

Área total de construção - 900,00 m<sup>2</sup>  
 Área de construção (acima da cota de soleira) - 600,00 m<sup>2</sup>  
 Área de construção (abaixo da cota de soleira) - 300,00 m<sup>2</sup>  
 Área total de implantação - 300,00 m<sup>2</sup>

Índice de utilização bruto - 0,748  
 Índice de ocupação bruto - 0,374

Número de fogos - 3

Levantamento topográfico efectuado no sistema de referência Hayford-Gauss, Datum 73

Divisão de Planeamento, Ordenamento do Território e Ambiente  
 Edifício Técnico  
 Estrada de Nossa Senhora dos Remédios  
 7520-159 Sines

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINES**



**LOTEAMENTO MUNICIPAL  
 DO BAIRRO SOEIRO PEREIRA GOMES I**

Lote	Área do Lote (m <sup>2</sup> )	Área de Construção do Edifício (Acima da Cota de Soleira) (m <sup>2</sup> )	Área de Construção do Edifício (Abaixo da Cota de Soleira) (m <sup>2</sup> )	Área de Implantação do Edifício (m <sup>2</sup> )	Altura da Fachada (m)	Pisos acima da cota de soleira	Pisos abaixo da cota de soleira	Nº de fogos	Usos (Piso 1)	Usos (Pisos 2)
1	130,96	200,00	100,00	100,00	6,50	2	1	1	Habitação	Habitação
2	129,64	200,00	100,00	100,00	6,50	2	1	1	Habitação	Habitação
3	128,24	200,00	100,00	100,00	6,50	2	1	1	Habitação	Habitação

Desenho n.º:

PLANTA DE SÍNTESE

**04**

Outubro de 2010

Escala 1/200



ANEXO IV



PARCELA	Área	CONFRONTAÇÕES
PARCELA A	1 500,00 m <sup>2</sup>	Norte: Zonas Verdes Sul: Zonas Verdes; Lote 42 e Arruamento Público
PARCELA B	1 290,37 m <sup>2</sup>	Norte: Arruamento Público Sul: Área 1(*) Nascente: Parc. C; Parcela D; Área 1(*); Zonas Verdes; Passeio Poente: Área 1(*); Zonas Verdes (D.Púb. M)
PARCELA C	62,11 m <sup>2</sup>	Norte: Parcela D Sul: Lote 46 Nascente: Arruamento Público
PARCELA D	53,30 m <sup>2</sup>	Norte: Área 1(*); Lote 47 Sul: Parcela C Poente: Arruamento Público

(\*) Área 1 registada na Conservatória do Registo Predial de Sines sob o n.º 01709/070495

QUADRO RESUMO

Descrição	Área Total (m <sup>2</sup> )
Operação Loteamento	50 829,500
Lotes	25 349,892
Parcela A	1 500,00
Parcela B	1 290,37
Parcela C	62,11
Parcela D	53,30
Arruamentos	8 239,450
Passeios	3 298,48
Estacionamentos	390,00
Zonas Verdes	8 338,648
Área 1	2 307,250

QUADRO DE ÁREAS

Descrição	Área Total (m <sup>2</sup> )	N.º Lote	N.º Pisos	Área do Lote (m <sup>2</sup> )	Utilização Pavimentos	N.º Lote	N.º Pisos	Área do Lote (m <sup>2</sup> )	Utilização Pavimentos
01	02	214,50	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	52	02	250,819	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR		
02	02	214,50	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	53	02	230,00	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR		
03	02	214,50	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	54	02	230,00	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR		
04	02	214,50	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	55	02	230,00	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR		
05	02	214,50	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	56	02	230,00	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR		
06	02	240,85	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	57	02	230,00	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR		
07	02	252,90	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	58	02	220,00	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR		
08	02	222,50	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	59	02	230,00	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR		
09	02	214,50	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	60	02	230,00	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR		
10	02	214,50	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	61	02	230,00	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR		
11	02	214,50	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	62	02	220,00	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR		
12	02	214,50	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	63	02	176,00	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR		
13	02	214,50	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	64	02	183,952	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR		
14	02	214,50	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	65	02	183,952	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR		
15	02	214,50	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	66	02	183,952	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR		
16	02	214,50	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	67	02	183,952	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR		
17	02	214,50	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	68	02	183,952	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR		
18	02	214,50	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	69	02	183,952	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR		
19	02	241,70	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	70	02	183,952	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR		
20	02	214,50	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	71	02	183,952	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR		
21	02	214,50	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	72	02	183,952	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR		
22	02	322,50	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	73	02	364,965	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR		
23	02	232,00	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	74	02	364,965	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR		
24	02	232,00	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	75	02	364,965	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR		
25	02	232,00	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	76	02	250,00	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR		
26	02	233,03	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	77	02	250,00	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR		
27	02	233,56	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	78	02	250,00	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR		
28	02	234,10	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	79	02	250,00	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR		
29	02	234,63	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	80	02	250,00	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR		
30	02	235,16	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	81	02	250,00	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR		
31	02	231,175	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	82	02	309,26	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR		
32	02	236,52	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	83	02	451,42	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR		
33	02	229,68	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	84	02	246,25	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR		
34	02	229,68	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	85	02	250,00	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR		
35	02	229,68	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	86	02	250,00	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR		
36	02	217,50	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	87	02	250,00	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR		
37	02	217,50	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	88	02	250,00	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR		
38	02	217,50	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	89	02	250,00	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR		
39	02	217,50	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	90	02	248,837	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR		
40	02	217,50	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	91	02	195,00	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR		
41	02	217,50	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	92	02	214,50	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR		
42	02	217,50	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	94	02	214,50	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR		
44	02	280,17	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	95	02	203,50	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR		
45	02	232,90	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	96	02	564,50	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR		
46	02	207,80	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	01	02	425,50	HAB. UNIFAMILIAR (R. Floresta)		
47	02	227,85	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	02	02	376,93	HAB. UNIFAMILIAR (R. Floresta)		
48	02	227,85	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	03	02	355,67	HAB. UNIFAMILIAR (R. Floresta)		
49	02	255,678	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	04	02	334,42	HAB. UNIFAMILIAR (R. Floresta)		
50	02	257,20	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	05	02	313,16	HAB. UNIFAMILIAR (R. Floresta)		
51	02	240,00	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	06	02	291,90	HAB. UNIFAMILIAR (R. Floresta)		
				07	02	270,64	HAB. UNIFAMILIAR (R. Floresta)		
				08	02	249,38	HAB. UNIFAMILIAR (R. Floresta)		
				09	02	228,13	HAB. UNIFAMILIAR (R. Floresta)		
				10	04	240,00	HAB. PLURIFAMILIAR (R. Floresta)		

Legenda:

- Limite da Área de Intervenção da Operação de Loteamento
- A1-Bairro do Farol (Pré-Existente) Habitações Sociais da Câmara Municipal de Sines

Obs.: A presente Operação de Loteamento aplicam-se ainda as disposições constantes do respectivo Regulamento.



Câmara Municipal de Sines

DOSU - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

# OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO MUNICIPAL DO FAROL PLANTA DE SÍNTESE

COM IDENTIFICAÇÃO DAS PARCELAS A DESAFECTAR DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL

A presente Peça Desenhada não deverá ser utilizada como Planta de Trabalho para aferição das dimensões dos Lotes por não ter sido utilizado levantamento topográfico de base. Para os devidos efeitos apenas são apresentados os valores das áreas de cada Lote.

Data: ABRIL 2008 Escala: 1/1000 Desenhou: Desenho nº: 02



Legenda:

- Limite de Loteamento
- Limite de Lote/Parcela

Área de loteamento - 8 324,3 m<sup>2</sup>  
 Área de lotes - 4 187,0 m<sup>2</sup>  
 Área de parcelas - 839,7 m<sup>2</sup>  
 Área de arruamentos - 3 297,6 m<sup>2</sup>

Área de cedência para o domínio público municipal - 3 297,6 m<sup>2</sup>

Área total de construção - 7 370,0 m<sup>2</sup>  
 Área de construção (acima da cota de soleira) - 5 190,0 m<sup>2</sup>  
 Área de construção (abaixo da cota de soleira) - 2 180,0 m<sup>2</sup>  
 Área total de implantação - 3 425,0 m<sup>2</sup>

Índice de utilização bruto (acima e abaixo da cota de soleira) - 0,89  
 Índice de utilização bruto (acima da cota de soleira) - 0,62  
 Índice de ocupação bruto - 0,41

Número de fogos - 22

Parcela	Área da Parcela (m <sup>2</sup> )
8A	28,9
9A	8,3
10A	35,2
11A	82,7
14A	78,9
15A	87,4
17A	82,1
18A	85,3
19A	83,3
20A	80,7
22A	81,6
23A	80,7
24A	24,6

Lote	Área do Lote (m <sup>2</sup> )	Área de Construção do Edifício (Acima da Cota de Soleira) (m <sup>2</sup> )	Área de Construção do Edifício (Abaixo da Cota de Soleira) (m <sup>2</sup> )	Área de Implantação do Edifício (m <sup>2</sup> )	Altura da Fachada (m)	Pisos acima da cota de soleira	Pisos abaixo da cota de soleira	Nº de fogos	Usos
1	98,2	160,0	80,00	80,0	6,50	2	1	1	Habitação
2	146,9	200,0	100,00	110,2	6,50	2	1	1	Habitação
3	150,5	200,0	100,00	111,2	6,50	2	1	1	Habitação
4	145,7	200,0	100,00	109,3	6,50	2	1	1	Habitação
5	140,4	200,0	100,00	105,3	6,50	2	1	1	Habitação
6	127,1	180,0	100,00	100,0	6,50	2	1	1	Habitação
7	139,4	250,0	100,00	104,6	6,50	2	1	1	Habitação
8	144,0	250,0	100,00	129,7	6,50	2	1	1	Habitação
9	144,0	250,0	100,00	115,0	6,50	2	1	1	Habitação
10	144,0	250,0	100,00	134,4	6,50	2	1	1	Habitação
11	208,0	250,0	100,00	189,0	6,50	2	1	1	Habitação
12	286,8	250,0	100,00	186,4	6,50	2	1	1	Habitação
14	208,0	250,0	100,00	186,5	6,50	2	1	1	Habitação
15	208,0	250,0	100,00	192,0	6,50	2	1	1	Habitação
16	288,0	250,0	100,00	189,3	6,50	2	1	1	Habitação
17	208,0	250,0	100,00	188,6	6,50	2	1	1	Habitação
18	208,0	250,0	100,00	190,6	6,50	2	1	1	Habitação
19	208,0	250,0	100,00	189,3	6,50	2	1	1	Habitação
20	208,0	250,0	100,00	187,7	6,50	2	1	1	Habitação
22	208,0	250,0	100,00	188,2	6,50	2	1	1	Habitação
23	208,0	250,0	100,00	187,7	6,50	2	1	1	Habitação
24	360,0	300,0	100,00	250,0	6,50	2	1	1	Habitação

NOTA: As parcelas destinam-se a complementar os lotes

  
**Câmara Municipal de Sines**

Sistema Gestão Documental

Registo n.º \_\_\_\_\_

Livro: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Registado por: \_\_\_\_\_

**Loteamento Municipal dos Pré-Fabricados da Rua da Floresta**  
**Planta de Síntese**

Revisão	R1	R2	R3	R4	DATA	NOME	RUBRICA
Substituído					Projectou	Fevereiro 2012	Pedro Martins
Substituído					Desenhou	Fevereiro 2012	Pedro Martins
Verificou					Verificou	Fevereiro 2012	Pedro Martins

Data: **Fevereiro 2011**

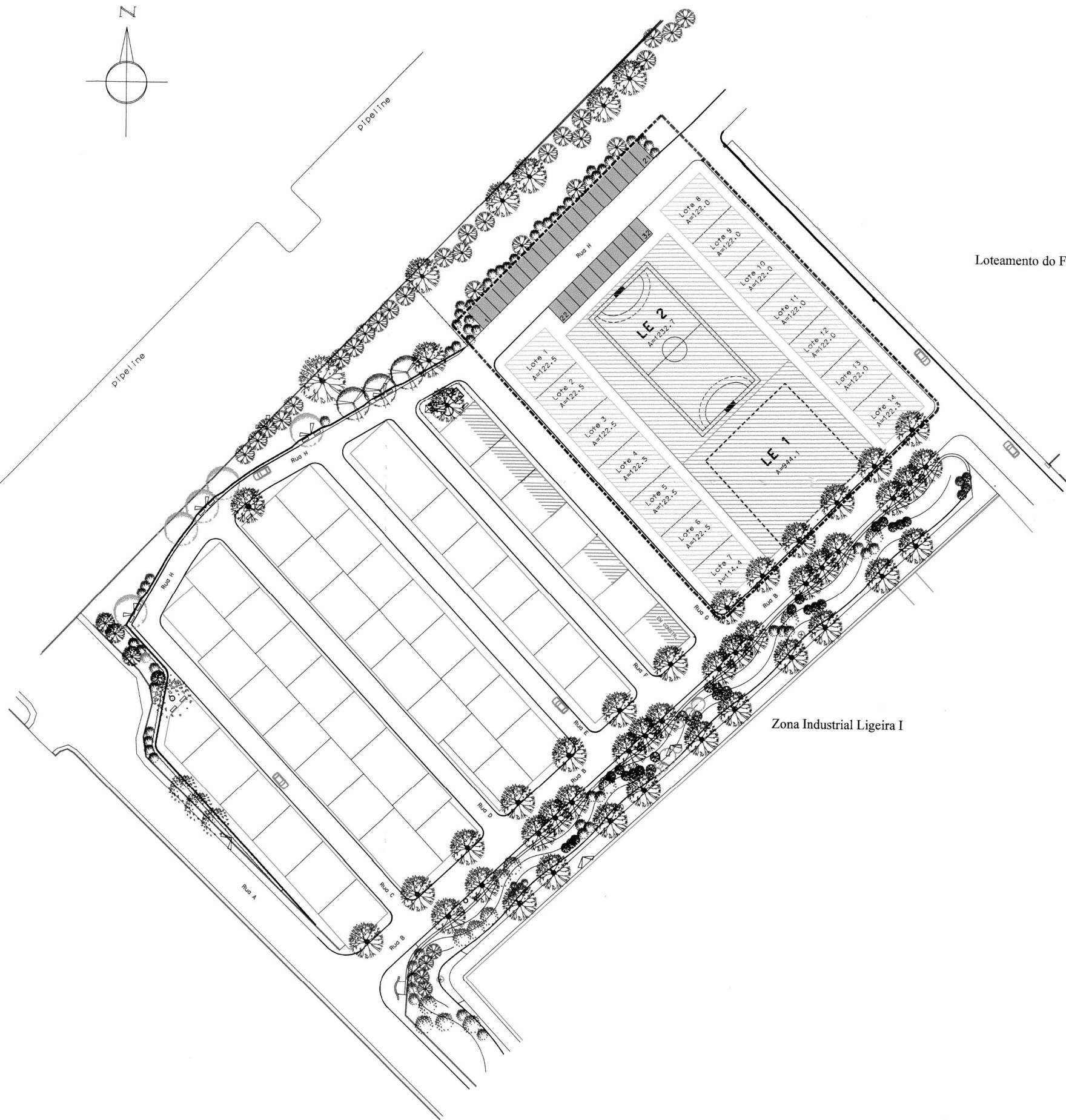
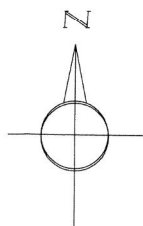
Escala de Impressão: **1:1 000**

Desenho n.º: **03**

**CMSines | DPOTA**  
 Edifício Técnico  
 Est. N. Sines, das Ferréguas - S. Marcos  
 Tel.: 289 830 000 | Fax: 289 830 019

**Câmara Municipal de Sines**  
 Lg. Ramos da Costa, 7520-159 Sines  
 Tel.: 289 830 800 | Fax: 289 830 022  
 www.cm-sines.pt | geral@cm-sines.pt

ANEXO VI



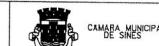
Quadro de áreas do Loteamento

Área total de loteamento	5867.00 m <sup>2</sup>
Área de lotes destinados a habitação	1703.70 m <sup>2</sup>
Área total de lotes para Equipamento	2176.80 m <sup>2</sup>
Área de Faixa de Rodagem	470.50 m <sup>2</sup>
Área de Passeios	1116.00 m <sup>2</sup>
Área de Estacionamento	400.00 m <sup>2</sup> (32 lugares)
Área de Construção de Habitação	3407.40 m <sup>2</sup>
Área de Implantação de Habitação	1703.70 m <sup>2</sup>
Área a Lotear do Artº 1 da Secção H	5867.00 m <sup>2</sup>
Índice de construção (habitação)	0.58
Índice de Implantação (habitação)	0.29

Nº Lote	Área do Lote (m <sup>2</sup> )	Índice de construção do lote	Índice de Implantação do lote	Cérea max. (m)	Nº Pisos	Utilização	Obs:
L1	122.5	2.00	1.00	6.5	2	Habitação	
L2	122.5	2.00	1.00	6.5	2	Habitação	
L3	122.5	2.00	1.00	6.5	2	Habitação	
L4	122.5	2.00	1.00	6.5	2	Habitação	
L5	122.5	2.00	1.00	6.5	2	Habitação	
L6	122.5	2.00	1.00	6.5	2	Habitação	
L7	114.4	2.00	1.00	6.5	2	Habitação	
L8	122.0	2.00	1.00	6.5	2	Habitação	
L9	122.0	2.00	1.00	6.5	2	Habitação	
L10	122.0	2.00	1.00	6.5	2	Habitação	
L11	122.0	2.00	1.00	6.5	2	Habitação	
L12	122.0	2.00	1.00	6.5	2	Habitação	
L13	122.0	2.00	1.00	6.5	2	Habitação	
L14	122.3	2.00	1.00	6.5	2	Habitação	
LE1	944.1	-----	-----	-----	---	Equipamento	
LE2	1232.7	-----	-----	-----	---	Equipamento	

DATA	RUBRICA
Projectou: Fev. 2004	Pedro Martins
Desenhou: Fev. 2004	Luísa Margarida
Verificou:	
OBS.	
ESCALA	
1:500	

Loteamento Municipal  
Bairro Amílcar Cabral II



DES. Nº5

Planta de Síntese

SUBSTITUI  
SUBSTITUIDO



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S

DECLARAÇÃO

(Nome/denominação do adjudicatário/sede/ NIFPC/ telf. /Fax/ matrícula):

---

---

---

representado neste acto por (nome, estado civil, B.I. / CC, contribuinte, residência, Telf./fax):

---

---

---

Na qualidade de (juntar documento comprovativo): \_\_\_\_\_

---

Declara para os devidos efeitos que tendo-lhe sido adjudicado, hoje, no âmbito da Hasta Pública Nº \_\_\_\_\_, publicitada pelo Edital Nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, tomou conhecimento prévio de todos os documentos patenteados ao respectivo ato, bem como das obrigações e deveres a que se encontra vinculado para com o Município de Sines, e bem assim dos direitos que lhe assistem, aceitando-as, expressamente, de livre e espontânea vontade e sem quaisquer reservas. -

Por ser verdade, a presente declaração vai passar a ser assinada:

Sines, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_